Emenda Impositiva N.º 489/2025

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta cidade
EMENDA IMPOSITIVA/SAÚDE
Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2025:

Autor:	**VEREADOR ATHEROS CIDES**
Beneficiário:	**SECRETARIA DE SAÚDE – SALA DE VACINA**
Justificativa:	Auxílio financeiro para manutenção de suas atividades, e custeio de materiais de consumo e permanentes – SALA DE VACINAS
Valor Destinado:	R$ 15.000,00
Crédito Orçamentário:	
Órgão:	10 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária:	10.01
Função:	10
Sub-função:	301
Projeto/Atividade:	Apoio financeiro.
Natureza da despesa/Rubrica:	3.3.50.43.00.0000
Dotação Redutora:	1972- Saúde

_____
Ver. Atheros Cides
Bancada de PT
Gabinete do Vereador Atheros Cides dos Santos, 18 de dezembro de 2025.

Atheros Cides dos Santos (PT)

Documento assinado digitalmente por Atheros Cides dos Santos (025.***.***-76) em 18/12/2025 12:55
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camararosariodosul.rs.gov.br/cer e informe o código: 251218125558E1E36